

## Critérios de Pesquisa:

**Período:** 01/09/2021 a 30/09/2021

**Indexação:** "Reforma Tributária" or "PL 3887/2020" or "PEC 45/2019" or "PEC 110/2019"

Documento 1/42

98.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-  
CD 19:52  
Publ.: DCD - 9/2/2021 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ  
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO  
DEPUTADOS DISCURSO

*Sumário*

Discussão do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

**A SRA. JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o tema da reforma tributária ou da alteração da lei do Imposto de Renda, na medida em que a reforma tributária é para valer, tinha que ser mais abrangente. Nós teríamos que entrar no debate da tributação sobre grandes fortunas e heranças, teríamos que fazer um debate mais profundo sobre a redistribuição de renda no Brasil.

Obviamente, a proposta que veio do Governo não é a que sairá deste Plenário. A proposta original do Governo não tratava de juros sobre capital próprio e não tratava de uma série de temas sobre os quais este Plenário tratou e este Parlamento tratou. A proposta que sairá deste Plenário não é a proposta do Governo Bolsonaro. O texto que sairá deste Plenário é construído pela Oposição, juntamente com várias legendas que aqui estão, inclusive no centro, com vários Parlamentares de frentes temáticas e com o importantíssimo trabalho do Relator Celso Sabino, que soube ouvir e construir uma proposta final.

A Oposição nesta Casa sempre teve como bandeira o aumento da isenção da tabela do Imposto de Renda, para favorecer a população brasileira, particularmente os assalariados, sempre teve a bandeira de taxação de lucros e dividendos das empresas no Brasil e sempre teve a bandeira da extinção de juros sobre capital próprio. Esses três pilares estão contidos no texto do Relator Celso Sabino.

Nós, inclusive, fizemos um destaque para alterar o texto que chegou

para o nosso debate, para que a declaração simplificada do Imposto de Renda não ficasse limitada à renda anual de 40 mil reais, muito menos que se reduzisse o desconto para 8 mil reais, como estava no texto. A partir da nossa emenda, o Relator não só abriu a possibilidade de a declaração simplificada não ter limite, como aumentou a isenção para 10.500 reais no desconto.

Por isso, a nossa posição no PCdoB foi a de votar favoravelmente ao relatório, porque se encontram no texto esses pilares fundamentais de taxação daqueles que ganham mais, que têm lucros e dividendos; extingue juros sobre capital próprio; amplia a isenção para os trabalhadores brasileiros nessa faixa de renda; isenta as empresas que estão no SIMPLES; taxa fundos fechados; e possibilita esse voto, numa construção em que a Oposição teve importante papel.

Portanto, o nosso voto é favorável ao texto trazido pelo Relator.

---

Documento 2/42

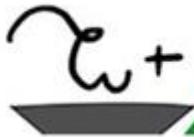
98.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-  
CD 19:52  
Publ.: DCD - 9/2/2021 - VICENTINHO-PT -SP  
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO  
DEPUTADOS DISCURSO

## **Sumário**

## Discussão do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

**O SR. VICENTINHO (PT - SP.** Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uma reforma tributária só tem razão de ser se for para mudar um determinado contexto, não para tirar de uma prateleira e colocar em outra, sem mudar o substancial, que é promover justiça.

Eu quero neste momento dar parabéns e agradecer ao nosso colega Deputado Afonso Florence por ter se dedicado a este tema, por ter encaminhado à bancada as mais importantes informações e por termos conseguido aumentar a tabela e cobrar dos poderosos. É impossível aceitar que alguém com uma moto tenha que pagar tributos e alguém com um iate nada pague. É impossível conceber que alguém que ganha muito, proporcionalmente pague menos do que os próprios trabalhadores, que inclusive não têm nem como sonegar, coisa que já não fazem e nunca fizeram.



Por esse motivo, essa proposta, em que pese a não satisfação total e absoluta, é uma proposta que tem a ver com os objetivos históricos da nossa bancada, inclusive cobrar das grandes fortunas. O Bolsonaro diz: "Não pode mais ser rico?" É claro que pode, nós estamos em um país capitalista! Contudo, quem é rico tem muito mais compromisso do que quem é pobre, num país como o nosso. Aliás, eu lamento a falta de solidariedade com o povo num momento de crise, de fome, de desemprego. A solução disso poderia ser proporcionada por todos os ricos do Brasil.

Nesse sentido, Sr. Presidente, a nossa posição é a de valorizar o trabalho, a de valorizar o trabalho do Relator, que ouviu, que dialogou e que concordou com essas medidas apresentadas e que têm importância. Nós precisamos evoluir mais na questão dos tributos. Ainda vai chegar esse momento. Por enquanto, é só isso, mas parabéns: o projeto tanto traz conquistas para os de baixo como estabelece que os de cima têm que ter mais compromisso social com a nossa gente.

Obrigado, Presidente.

---

Documento 3/42

---

98.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 01/09/2021-
	CD	20:04
Publ.: DCD - 9/2/2021 - CÂMARA DEPUTADOS	IVAN VALENTE-PSOL -SP DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

---

### **Sumário**

Discussão do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

---

**O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) -**  
Obrigado, Presidente.

A questão principal de uma reforma tributária... Eu quero deixar claro que eu não era a favor de votarmos isso hoje, de votarmos em 3 horas uma reforma tributária. Eu era favorável a que nós tivéssemos uma discussão ainda mais profunda sobre essa questão, porque nós ficamos 10 anos discutindo reforma tributária. Isso aqui é uma reforma do Imposto de Renda. Nós não estamos tratando aqui, por exemplo, da taxação de grandes heranças, de grandes fortunas, de Imposto Territorial Rural, de nova alíquota do Imposto de Renda para supersalários. Nós não estamos falando de várias questões que fariam

parte do conjunto de um processo que tem um sistema regressivo, no qual se paga mais sobre o consumo, ou seja, sobre o conjunto da população e sobre a renda assalariada. A taxação de patrimônios e da grande renda não é feita ainda - e ainda é insuficiente -, mas eu diria que há avanços importantes e simbólicos.

E eu quero começar pela taxação de lucros e dividendos. Agora, nós do PSOL vamos apresentar o destaque. Não é possível que alguém que tenha uma empresa com lucros e dividendos distribuídos de 30 mil reais tenha uma taxa linear de 20%, e o outro, que tenha 30 milhões ou 30 bilhões de reais também tenha 20%. Isso não é justo! Falta progressividade ao processo.

Há outra questão positiva: juros sobre o capital próprio. Agora, a isenção sobre o Imposto de Renda, na verdade, praticamente é uma correção que já deveria ter sido feita há muito tempo. É verdade que atinge uma base importante de trabalhadores de renda baixa, mas não é verdade que isso resolve o problema, pelo contrário; eu acho que nós temos que avançar nesse processo.

A taxação dos grandes patrimônios, o Imposto Territorial Rural, a taxação das grandes fortunas, das grandes heranças, a simplificação dos impostos também sumiram do mapa. Nas outras propostas, isso tinha um caráter importantíssimo. Não há também a criação de um valor agregado. Nada disso foi discutido, mas nós entendemos que apenas está sendo dado um pequeno passo. Preferíamos que houvesse a taxação dos que têm muito no Brasil. A chave da questão para se fazer justiça fiscal é a progressividade: quem tem mais paga mais. Isso não acontece no Brasil. Basta ver o ICMS. Isso é uma vergonha para o nosso País.

Por isso, nós entendemos que talvez...

*(Desligamento automático do microfone.)*

Documento 4/42

98.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-  
CD 20:56  
Publ.: DCD - 9/2/2021 - ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL  
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

## *Sumário*

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ressalvados os destaques.

**O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós queremos registrar que estamos votando matéria que altera a legislação do Imposto de Renda.

O MDB continua defendendo a discussão ampla da reforma tributária, e não a discussão fatiada, como tem sido aqui adotado. Então, a matéria que consta na PEC 45, que trata da reforma tributária, não é a matéria tratada naquela proposta de emenda à Constituição.

Nós queremos registrar o esforço do Relator, Deputado Celso Sabino, que ouviu todas as Lideranças, todos os Deputados, evoluiu no texto, mas não há consenso na bancada.

Portanto, o MDB libera a bancada.

Documento 5/42

98.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-  
CD 21:04  
Publ.: DCD - 9/2/2021 - TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ  
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

## **Sumário**

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ressalvados os destaques.

**A SRA. TALÍRIA PETRONE** (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, para nós há um avanço real em relação ao projeto ruim que o Governo mandou para esta Casa. Por isso, o PSOL orienta favoravelmente, reconhecendo o esforço no texto.

Em especial, é necessário o fim da isenção de lucros e dividendos, também a mudança em relação à tabela de Imposto de Renda, do imposto simplificado que vai chegar às casas dos trabalhadores

brasileiros.

Mas preciso registrar que a revisão da tabela do Imposto de Renda não significa a ausência da necessidade de uma real reforma tributária, que taxe grandes fortunas e que incida sobre um dos países mais desiguais do mundo.

Ressalvados os destaques e essas ponderações, o PSOL orienta "sim", respeitando alguma divergência que possa haver na bancada.

---

Documento 6/42

98.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-  
CD 21:24  
Publ.: DCD - 9/2/2021 - HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB  
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

*Sumário*

Papel exercido pela Presidência no processo de votação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Conveniência de adiamento da votação de requerimentos de destaques oferecidos à proposição. Ampliação do debate em torno do Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021, a respeito da instituição do novo Código Eleitoral.

**O SR. HUGO MOTTA** (REPUBLICANOS - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Vou na mesma linha do Deputado Florence e do Deputado Isnaldo Bulhões Jr. Nós sabemos o quanto complexa é esta matéria. E aproveito para cumprimentar V.Exa., que teve um papel importante na condução da negociação, na conversa com os Líderes e com as bancadas e na votação expressiva que o relatório do Deputado Celso Sabino teve.

A nossa sugestão é de que votemos os destaques amanhã. E vou mais longe. Estamos discutindo também a questão do Código Eleitoral. A Deputada Margarete tem andado pelas bancadas, e acredito que ainda existam algumas com as quais ela precise conversar. O novo Código Eleitoral, pela sua extensão, demanda um pouco mais de tempo para a sua análise, a fim de que possamos decidir sobre o que V.Exa. acabou de colocar, se vamos apreciá-lo ou não.

Então, poderíamos no dia de amanhã nos dedicar o dia inteiro aos destaques da reforma tributária e, ao final do dia, na reunião de

Líderes, decidiríamos sobre a votação ou não do novo Código Eleitoral.

Essa é a nossa proposta.

Documento 7/42

98.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-  
CD 21:24  
Publ.: DCD - 9/2/2021 - RODRIGO DE CASTRO-PSDB -MG  
CÂMARA DOS DEPUTADOS PELA ORDEM DO DIA DISCURSO

## *Sumário*

Apelo à Presidência de adiamento da votação de requerimentos de destaques apresentados ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Agradecimento ao Deputado Eduardo Cury pelo empenho no aprimoramento da proposição.

**O SR. RODRIGO DE CASTRO** (PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero também fazer um apelo a V.Exa. Nós avançamos muito hoje, mas eu acho que o bom debate pode tirar muitos destaques, facilitar a votação, e assim podermos ter um tempo mais longo para a apreciação dos que restarem. Portanto, o PSDB sugere que os destaques sejam deixados para amanhã.

Queria neste momento agradecer muito a participação no processo de negociação desta matéria ao 1º Vice-Líder da bancada, o Deputado Eduardo Cury, que foi realmente muito importante.

Diversos aprimoramentos neste texto se devem ao seu esforço, à sua liderança, à sua compreensão da matéria e à sua dedicação ao tema. Então, em nome da bancada do PSDB, eu agradeço muito ao Deputado Eduardo Cury.

---

Documento 8/42

98.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-  
CD 21:28  
Publ.: DCD - 9/2/2021 - RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE  
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

## *Sumário*

Conveniência de adiamento da votação de requerimentos de destaques oferecidos ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

**O SR. RENILDO CALHEIROS** (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu concordo com o encaminhamento que foi apresentado pelos Deputados Afonso Florence, Hugo Motta, Rodrigo de Castro e outros Parlamentares. Eu também acho que esses destaques poderiam ficar para amanhã e queria ainda sugerir que fosse feita uma rápida reunião para ver se conseguimos reduzir esse número de destaques. O destaque do PCdoB mesmo foi acatado pelo Relator, e nós vamos retirá-lo. Creio que é possível enxugar esse número de destaques. Assim ganharíamos velocidade na votação de amanhã. Sou favorável a que eles fiquem para amanhã.

Documento 9/42

98.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-  
CD 21:28  
Publ.: DCD - 9/2/2021 - DANIL CABRAL-PSB -PE  
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

## **Sumário**

Defesa de adiamento da votação de requerimentos de destaques oferecidos ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Congratulações ao Relator Celso Sabino.

**O SR. DANILO CABRAL** (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB também quer ratificar a posição que já foi manifestada por vários Líderes aqui no sentido de fazermos as discussões referentes a esses destaques amanhã. Isso é importante até para que o conjunto da Casa se aprofunde no conteúdo desses destaques e para que possamos fazer uma reflexão sobre aquilo que é possível ser suprimido, para que avancemos no debate.

Acho que a Casa deu hoje uma prova de maturidade, Sr. Presidente, e por isso quero parabenizar o Congresso Nacional. Isso é muito importante, porque muitas vezes nos perdemos em debates que não respondem aos desafios da sociedade brasileira. E o momento que vivenciamos hoje foi um momento de maturidade, em que demos

respostas efetivas à pauta da sociedade.

Quero parabenizar V.Exa., o Relator Celso Sabino, mais uma vez, e o conjunto dos Parlamentares por essas conquistas. Mas acho que podemos avançar mais. E avançar mais significa termos um tempo para que possamos fazer uma reflexão e discutir a própria reforma do Código Eleitoral, que está na pauta para amanhã também, ou seja, termos um tempo para que possamos...

*(Desligamento automático do microfone.)*

---

Documento 10/42

98.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-  
CD 21:28  
Publ.: DCD - 9/2/2021 - EFRAIM FILHO-DEM -PB  
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

## *Sumário*

Defesa de adiamento da votação de requerimentos de destaques oferecidos ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

**O SR. EFRAIM FILHO** (DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero acatar o encaminhamento feito em plenário. É preciso dar tempo até para que as próprias assessorias dos nossos partidos conheçam os destaques. Muitos deles foram apresentados em plenário, precedendo a votação. Então, as bancadas precisam ter esse tempo para conhecer os destaques e saber como se posicionar amanhã. Isso também será importante para termos um tempo de amadurecimento do Código Eleitoral. A Relatora Margarete ainda tem muitas dúvidas. Muitas reuniões foram solicitadas a ela para que ela possa esclarecer alguns pontos. Então, eu acho que iniciarmos com a votação dos destaques amanhã vai dar, em paralelo, espaço também para que o debate sobre o Código Eleitoral possa ir amadurecendo. Assim saberemos se há condições de ele ser votado já no dia de amanhã, Presidente.

---

Documento 11/42

98.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-  
CD 21:28

Publ.: DCD - 9/2/2021 - MARCELO FREIXO-PSB -RJ  
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM  
DISCURSO

---

### **Sumário**

Defesa de adiamento da votação de requerimentos de destaques oferecidos ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Agradecimento ao Deputado Afonso Florence e ao Relator Celso Sabino.

---

**O SR. MARCELO FREIXO** (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, peço a palavra pela Minoria.(Pausa.)

Presidente, acho que o apelo para que se votem os destaques amanhã é coletivo, podendo inclusive haver um número menor de destaques. É evidente que a pauta de amanhã, Presidente Arthur Lira, não é simples, pois tratará do Código Eleitoral. Mas eu acho que há o entendimento de fazermos isso com muita tranquilidade. A Deputada Margarete está fazendo uma quantidade enorme de debates, e isso pode continuar amanhã, às 10 horas. E, enquanto acertamos que partes do Código podem vir a voto, pode-se perfeitamente votar os destaques.

Eu só quero, Presidente, por justiça, agradecer ao Deputado Afonso Florence, que foi um Deputado muito importante neste debate de conteúdo e de mérito para se chegar ao acordo, representando a Minoria e a Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Arthur Lira. PP - AL) - Justa lembrança!

**O SR. MARCELO FREIXO** (PSB - RJ) - Então, obrigado ao Deputado Afonso Florence. Acho que S.Exa. tem que ser lembrado, bem como o Relator, o Deputado Celso Sabino.

Acho que amanhã nós conseguimos votar os destaques de forma mais razoável.

---

Documento 12/42

---

98.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-  
CD 21:32

Publ.: DCD - 9/2/2021 - WELLINGTON ROBERTO-PL -PB  
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM

## **Sumário**

Defesa de votação dos requerimentos de destaques oferecidos ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PL - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. pela condução dos trabalhos e dizer que o PL está de acordo em votar os destaques hoje e deixar o dia de amanhã exclusivamente para o Código Eleitoral. E peço o apoio aqui do nobre amigo Deputado Cacá Leão. Compreendo a fala dos demais Parlamentares, mas nós estamos de acordo em votar os destaques hoje, varando até a madrugada, Presidente.

Documento 13/42

98.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-  
CD 21:32  
Publ.: DCD - 9/2/2021 - RICARDO BARROS-PP -PR  
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

## **Sumário**

Defesa de votação dos requerimentos de destaques apresentados ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, referente à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Consulta à Presidência sobre a possibilidade de votação da Medida Provisória nº 1.049, de 2021, a respeito da criação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear.

**O SR. RICARDO BARROS** (PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, obviamente nós queremos votar os destaques. Eu percebo que a maioria dos Líderes quer deixar a votação para amanhã, mas o Governo gostaria de votar hoje.

Não podendo votar os destaques, Sr. Presidente, eu consulto V.Exa. sobre se podemos votar a Medida Provisória nº 1.049, de 2021, que cria a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear. Já está publicado o parecer do Relator, o Deputado Danilo Forte, pelo texto original. Então, se não formos votar os destaques hoje, quem sabe podemos avançar

na votação da Medida Provisória nº 1.049!

Documento 14/42

98.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2021-  
CD 21:32  
Publ.: DCD - 9/2/2021 - TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ  
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

*Sumário*

Defesa de adiamento da votação de requerimentos de destaques oferecidos ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; e do Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021, acerca da instituição do novo Código Eleitoral.

**A SRA. TALÍRIA PETRONE** (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Falando pelo PSOL, Presidente, acho que não temos condições de votar os destaques hoje. Passamos o dia inteiro em diálogo, em negociação. Então, devemos passar a votação dos destaques para amanhã.

E quero registrar aqui que eu acredito, Presidente Arthur, que é um pouco incompatível votarmos a quantidade de destaques que temos para votar amanhã e votar também o Código Eleitoral, que é outra matéria densa.

Eu não vejo prejuízo - e falo sinceramente mesmo; agora estamos desarmados aqui, pois estamos negociando, conversando sobre o texto - em nós jogarmos a votação de mérito do Código Eleitoral para o próximo dia útil, que, se eu não me engano, será quarta-feira da semana que vem. Eu acho que isso é razoável. Votamos uma matéria importante nesta semana e ainda votaremos outra, que é densa, complexa e que tem necessidade de negociação? Então, eu quero sugerir que façamos a reunião com os Presidentes dos partidos sobre o Código Eleitoral amanhã, bem como a votação dos destaques, e, na próxima quarta-feira, votemos o Código Eleitoral.

---

Documento 15/42

74.2021.B Sessão Outro Evento 02/09/2021-10:20  
Publ.: DCD - 9/3/2021 - REGINALDO LOPES-PT -MG  
CÂMARA DOS BREVES BREVES



DEPUTADOS

**DETAQ**  
Câmara dos DeputadosDepartamento de Taquigrafia,  
Revisão e Redação

COMUNICAÇÕES

COMUNICAÇÕES  
DISCURSO

## Sumário

Tramitação do Projeto de Lei nº 48, de 2015, de autoria do orador, a respeito da extinção da produção, circulação e uso de dinheiro em espécie, e da realização de transações financeiras tão-somente por meio digital. Questionamento sobre as razões do transporte por cidadão de 550 mil reais em espécie. Incompetência e envolvimento do Presidente Jair Bolsonaro com milícias. Necessidade de realização da reforma tributária.

---

**O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.)** - Presidenta Rosangela Gomes, minha amiga, meus cumprimentos!

Para acabar com esse dinheiro na mala, eu apresentei um projeto em 2015, Deputado Alencar Santana Braga, propondo eliminar o dinheiro em papel.

Vamos ser bem sinceros. Para que um cidadão de bem precisa carregar numa mala 550 mil reais? É óbvio que esse dinheiro não é honesto. É fruto, no mínimo, de sonegação. O Brasil está derretendo, Deputado. O Brasil está acabando. A carestia é enorme! Nós somos obrigados agora a comer carne, comer proteína vegetal em dólar, porque esse Governo incompetente não tem mais política de abastecimento. Esse Governo é genocida, ligado às milícias, é incapaz. É uma vergonha alguém ainda de bem continuar defendendo esse Governo.

Portanto, Deputados Alencar Santana Braga e Pedro Uczai, nós precisamos acabar com o dinheiro em papel, porque a economia subterrânea deste País é um de 1,5 trilhão de reais. Se a carga tributária é de 30%, podemos arrecadar 500 bilhões de reais. Nós temos que parar com a demagogia. Esta Casa não tem coragem de resolver os seus problemas, seus verdadeiros problemas. E o que é dito pelo Governo Bolsonaro não se pode escrever, nem acreditar. Prometeu uma reforma tributária isentando os trabalhadores brasileiros até cinco salários mínimos. E a reforma, que nós da Oposição estamos ajudando a votar, porque estamos preocupados com o País, com o Estado brasileiro, e não com esse desgoverno, sequer corrige a tabela de Imposto de Renda pela inflação.

Esse Governo não teve coragem de mandar uma proposta para esta Casa para isentar os consumidores, porque o sistema tributário brasileiro, Deputada Rosangela Gomes, minha Presidenta, depois do racismo estrutural neste País que não repara danos do trabalho escravo de 4 séculos, é a maior máquina de produzir milhões de miseráveis no País, porque ele rouba, Deputado Alencar, de um



trabalhador que ganha 1.100 reais mais de 600 reais na tributação indireta. E esta Casa não tem coragem de resolver o problema do ICMS, do ISSQN e dos impostos diretos. Esta Casa está sendo medíocre como o Governo Bolsonaro!

Concluindo, minha Presidenta Rosangela Gomes, nós temos que resolver a questão da tributação indireta. Só pagam imposto neste País os trabalhadores que ganham até dois salários mínimos, o servidor público, quem tem contracheque, o empresário que emprega gente, Deputado Pedro Uczai! Não é o empresário que emprega tecnologia artificial, que emprega máquina no campo. Esses não pagam impostos.

É uma vergonha este País! E esse Governo Bolsonaro é um genocida, é um irresponsável e nós vamos colocá-lo para fora!

Presidenta, peço a V.Exa. o registro do meu pronunciamento no programa *A Voz do Brasil*.

Obrigado.

---

Documento 16/42

---

74.2021.B	Sessão Outro Evento	02/09/2021-10:40
Publ.: DCD - 9/3/2021 -	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

---

### **Sumário**

Protesto contra a aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

---

### **O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.)**

- Sra. Presidente, caros colegas Deputados, quero saudar aqui, em especial, a minha colega Deputada Adriana Ventura, que, nos últimos dias, tem travado uma batalha enorme para evitar que o Código Eleitoral seja apreciado aqui neste plenário sem a devida tramitação, respeitando o processo legislativo, como deve ser para todos os projetos de lei, não apenas para este.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, o que a Câmara aprovou ontem foi um verdadeiro desastre, não foi uma reforma tributária. Foi um desastre, um desastre! Estive entre os 77 Parlamentares que votaram contra essa reforma, que foi encaminhada pelo Governo e que aqui no



plenário teve o apoio inclusive do PT e do PSOL. E aí nós começamos a entender o tamanho do desastre.

De um lado, empreendedores estão dizendo que haverá aumento de carga tributária. De outro lado, fiscalistas estão dizendo que vai haver perda de arrecadação do Governo. Como se podem combinar as duas coisas? Isso só é possível se houver fuga de capitais do Brasil, se houver sonegação ou se houver uma queda de produtividade, ou tudo junto. E este projeto de reforma tributária aprovado ontem acaba fazendo com que tudo isso aconteça simultaneamente no nosso País. Uma fuga de capitais vai ocorrer, em virtude da forma como foi aprovada a tributação de dividendos; nós vamos ter um aumento de sonegação de empresas que não terão condições de pagar os impostos que estão sendo cobrados, inclusive no IRPJ, que não teve a redução proporcional que teria a princípio; e nós teremos, ainda por cima, uma queda na produtividade, com sufocamento do Estado, inclusive impedindo, caros colegas Deputados, que as empresas possam prosperar, porque aumentará o fosso entre as empresas que são pequenas e aquelas que são grandes, aumentando também a falta de empresas de tamanho médio no nosso País. É um desastre!

E aquilo que foi encaminhado como a grande vantagem desse projeto do Imposto de Renda ficou muito aquém daquilo que se esperava, que é a correção da tabela da pessoa física. Hoje a isenção é para quem recebe até 1.900 reais por mês. A isenção, de acordo com o projeto de lei, passará a ser para quem recebe até 2.500 reais.

Presidente, se eu tiver a tolerância de 30 segundos a mais, agradeço.

O projeto de lei estabelece que quem recebe até 2.500 reais estará isento da cobrança de Imposto de Renda. Mas, para corrigir a inflação, essa isenção deveria ser para quem recebe até 4 mil reais, Sra. Presidente, caros colegas Deputados. Está tudo errado nesse projeto! E nós, mais uma vez, estamos abrindo mão das nossas prerrogativas, porque aumento de carga deveria passar por aqui, e não esse congelamento constante da tabela do Imposto de Renda, que acaba significando mais imposto para o trabalhador e para o cidadão brasileiro.

---

Documento 17/42

---

74.2021.B

Publ.: DCD - 9/3/2021 -

CÂMARA  
DEPUTADOS

Sessão Outro Evento

MERLONG SOLANO-PT -PI

DOS BREVES  
COMUNICAÇÕES

02/09/2021-11:24

BREVES  
COMUNICAÇÕES  
DISCURSO

---



## Sumário

Incompetência do Presidente Jair Bolsonaro. Necessidade de realização de ampla reforma tributária. Votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, relativo à alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Importância de retomada da tributação sobre lucros e dividendos.

---

**O SR. MERLONG SOLANO (PT - PI. Sem revisão do orador.)** - Bom dia, Presidente Rosangela Gomes, colegas Deputadas e Deputados.

Enquanto o Presidente Jair Bolsonaro tenta colocar fogo no País, por sua incapacidade de ser propositivo, de ser positivo, de ser um defensor da vida e da democracia, a Câmara dos Deputados toma a importante iniciativa de fazer mudanças na estrutura tributária brasileira.

Todos sabemos quanto é injusta essa estrutura tributária, quanto é caótica. Em primeiro lugar, ela obriga os mais pobres a pagarem mais tributos que os ricos. Na verdade, os super-ricos praticamente não pagam tributos no Brasil. A carga tributária onera sobretudo o consumo, onera a produção e alivia a renda e, em especial, as grandes fortunas, o patrimônio e as grandes heranças. Esses são problemas graves, que apenas uma reforma ampla será capaz de resolver.

No momento, estamos tomando algumas iniciativas importantes, como a de descongelar a tabela do Imposto de Renda, congelada desde 2015, quando houve o último reajuste, ainda no Governo da Presidente Dilma.

Também é muito importante a iniciativa de retomar a tributação de lucros e dividendos, um privilégio criado em 1995 para os muito ricos no Brasil, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, assim como a possibilidade de deduzir os juros sobre o capital próprio, na hora de recolher o Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Esta reforma que estamos implementando, dentro de um grande acordo, resolve esses problemas ou pelo menos os minimiza, mas ainda permanecem graves questões, como a da regressividade.

Por isso, nós do Partido dos Trabalhadores estamos apresentando importantes destaques, que procuram dar progressividade à tributação sobre lucros e dividendos. Aqueles que auferissem maiores lucros pagariam uma taxa maior do que a dos 20% que está sendo aprovada na atual reforma.

Está havendo modificação também quanto ao Imposto de Renda

Pessoa Física. No Brasil, a alíquota só chega até 27,5%, o que faz com que a classe média pague com base na mesma alíquota que a das pessoas muito ricas. Em outros países, as alíquotas maiores chegam a 40%, 45%. Estamos propondo alíquotas maiores para as mais altas faixas de renda.

Portanto, a Câmara Federal está dando um bom exemplo, assim como fez durante a pandemia, quando tomou a iniciativa de aprovar uma série de medidas que foram fundamentais para capacitar Estados e Municípios quanto ao enfrentamento da pandemia, diante da omissão e do boicote do Governo Federal.

Sra. Presidente, peço que este pronunciamento seja divulgado pelos meios de comunicação da Casa.

---

Documento 18/42

99.2021 Sessão Deliberativa 02/09/2021-12:56  
Extraordinária - CD  
Publ.: DCD PAULO GANIME-NOVO -RJ  
9/3/2021 -  
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO DE

## **Sumário**

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 78, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

**O SR. PAULO GANIME** (NOVO - RJ. Sem revisão do orador.) - Presidente, nosso destaque é muito simples: ele permite uma transição nesse modelo de adequação do Imposto de Renda e também evita que seja tributado o estoque do Imposto de Renda. Por que isso? Porque sabemos muito bem que hoje as empresas estão adaptadas a uma realidade em que elas têm todo um sistema de prestação de contas, de análise dos seus balanços, dos seus resultados, das suas decisões ao longo da sua operação, e é preciso que essa transição seja feita para evitar todo um desequilíbrio e também uma insegurança jurídica.

É claro que, independentemente do mérito da matéria, de quem concorda ou não com esse projeto de lei, que tem muitas coisas positivas no nosso entendimento... Até felicito aqui o Deputado Celso Sabino, que, na minha opinião, aperfeiçoou muito o projeto original. O

NOVO orientou contrariamente ao projeto, mas reconhecendo que ele teve, sim, avanços. O projeto original, na nossa opinião, era bem ruim, e agora, no fim, conseguimos ter um projeto melhor, mas, ainda assim, com críticas por nossa parte. Nós orientamos contrariamente pelo impacto disso na atividade produtiva, impacto esse que pode provocar desemprego, que pode provocar desinvestimento, que pode provocar uma insegurança jurídica, que faz com que os nossos investidores tenham medo não só desta de agora, mas também de outras futuras mudanças legislativas nesse sentido.

Por isso, com o nosso destaque queremos atualizar a carga tributária e da renda do Brasil para patamares competitivos, mas queremos que isso seja feito de forma gradativa, gradual, e não de forma açodada - palavra que temos falado muito aqui, Presidente -, ao mesmo tempo evitando que o estoque financeiro das empresas seja considerado nesse processo.

Portanto, pedimos apoio ao nosso destaque para não gerar cumulatividade de tributos na distribuição.

Obrigado, Presidente.

---

Documento 19/42

99.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-  
CD 12:56  
Publ.: DCD - 9/3/2021 - CELSO SABINO-PSDB -PA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

## **Sumário**

Pedido aos Líderes partidários e aos Parlamentares de rejeição do Requerimento de Destaque nº 26, oferecido pelo partido Novo ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

**O SR. CELSO SABINO** (PSDB - PA. Sem revisão do orador.) - Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Destaque nº 26, do Partido Novo, pretende isentar de dividendos os lucros que estão acumulados. Segundo a Receita Federal, é de 1,7 trilhão de reais o lucro acumulado dos últimos anos. A aprovação desse destaque resultará num impacto acima de 100 bilhões de reais para as contas públicas.

Além disso, prevê uma transição de dividendos nos próximos 5 anos que também trará um impacto fortemente negativo, sem apresentação

de uma contraprestação com outra arrecadação, como, por exemplo, de IRPJ.

Deputado Cury, esse destaque do Partido Novo pretende ainda retirar a isenção para os dividendos distribuídos pelo RET, que é o Regime Especial de Tributação da construção civil, que estão hoje isentos no substitutivo distribuído. E também pretende retirar a isenção concedida às microempresas e pequenas empresas no lucro presumido até 4,8 milhões de reais.

Então, no nosso entendimento, esse destaque prejudica muito o texto. Ele prejudica diretamente as pequenas e microempresas, que terão redução na carga tributária e isenção de seus sócios, além de causar um forte impacto nas contas públicas com a não tributação dos lucros e dividendos, que estão acumulados na somatória de 1,7 trilhão de reais.

Então, humildemente, este Relator pede aos Srs. Líderes, às Sras. Líderes e a todos os Deputados desta Casa que esse destaque seja rejeitado.

Obrigado.

---

Documento 20/42

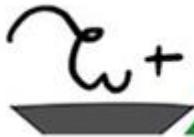
99.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-  
CD 13:00  
Publ.: DCD - 9/3/2021 - CORONEL TADEU-PSL -SP  
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

## *Sumário*

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 78, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

**O SR. CORONEL TADEU** (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL, a Maioria e o Governo - o bloco não mais - votarão "não" a esse destaque.

E eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer uma menção praticamente honrosa ao Deputado Celso Sabino pelo trabalho dele, em nome da aviação brasileira. Num momento de extrema amizade, ele acolheu algumas das propostas da aviação brasileira, no sentido de não onerar mais esse setor tão onerado. Faço aqui os meus agradecimentos ao



Relator da matéria por essa deferência. A aviação brasileira, infelizmente, foi castigada demais, e viria mais uma imposição de impostos, mas nossa proposta foi acatada pelo Deputado Celso Sabino.

Obrigado, Deputado Celso Sabino.

Votamos "não" à emenda.

---

Documento 21/42

---

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-
	CD 13:04
Publ.: DCD - 9/3/2021 -	TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

---

### **Sumário**

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 78, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

---

**A SRA. TALÍRIA PETRONE** (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSOL obviamente orienta "não" a esse destaque, pela manutenção do texto.

O destaque do NOVO é o destaque da Faria Lima, é um destaque que quer menos imposto para as empresas, e nós queremos mais, aliás, do que foi aprovado ontem, Sr. Presidente. Achamos que, para incidir sobre um país tão desigual, temos que taxar os bilionários, temos que taxar as grandes fortunas, temos que taxar, sim, as grandes empresas.

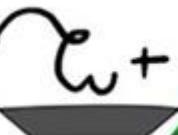
Do nosso ponto de vista, o Brasil tem um dos sistemas tributários mais desiguais do mundo. Ontem, com a mudança no Imposto de Renda, demos um passo para incidir sobre as desigualdades. O NOVO quer, infelizmente, a serviço da Faria Lima e dos grandes, atacar o povo brasileiro.

O PSOL vota "não", obviamente. E o PSOL ainda seguirá lutando por uma profunda reforma tributária que promova justiça social no Brasil.

---

Documento 22/42

---



99.2021

Sessão Deliberativa 02/09/2021-13:08  
Extraordinária - CD

Publ.: DCD  
9/3/2021 -

- AFONSO FLORENCE-PT -BA

CÂMARA  
DEPUTADOS

DOS  
ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO  
VOTAÇÃO  
DISCURSO DE

### **Sumário**

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 106, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

---

**O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, solicito a publicação nos Anais da Casa e a divulgação no programa *A Voz do Brasil* do pronunciamento em que fiz alusão à presença do Líder Bohn Gass.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, povo brasileiro que nos assiste, esse destaque do PT tem o objetivo de fazer a tributação sobre lucros e dividendos... O que é isso? O nome já diz: são os lucros dos grandes empresários, que não pagavam imposto no Brasil desde a Lei nº 9.246, da época de FHC, e que agora, numa conquista do movimento por uma reforma tributária justa e solitária e da Oposição nesta Casa... Cito a presença dos Deputados Bohn Gass, Marcelo Freixo, Danilo Cabral, Renildo Calheiros, Talíria Petrone, Alice Portugal, Líderes dos Partidos da Oposição. A Oposição, com seu trabalho, pressionou, o movimento social pressionou, e nós estamos tendo uma grande conquista agora, que é a tributação sobre lucros e dividendos. Entretanto, a previsão é só de uma alíquota de 20%. Esse destaque tem por objetivo que, naqueles rendimentos acima de 40 mil reais ao mês, a tributação seja de 25%.

Vejam que, segundo a tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, quando a pessoa ganhar 5.301 reais, ela vai pagar 27,5% de Imposto de Renda. O assalariado paga 27,5% de Imposto de Renda, enquanto o tubarão, o barão, o magnata, na hora da distribuição de lucros e dividendos, paga só 20%. E, logo, logo, haverá gente neste plenário querendo abaixar isso para 15%.

Então, esse destaque aproxima a tributação sobre distribuição de lucros e dividendos da tributação sobre salários de trabalhadores e trabalhadoras. Nós temos que tributar os tubarões, os magnatas, e é isso que esse destaque faz, estabelecendo uma tributação de 25%

para quem tem lucros distribuídos acima de 40 mil por mês.

Peço o apoioamento deste Plenário.

Muito obrigado.

---

Documento 23/42

99.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-  
CD 13:12  
Publ.: DCD - 9/3/2021 - CELSO SABINO-PSDB -PA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

## *Sumário*

Pedido aos Parlamentares de rejeição do Requerimento de Destaque nº 9, apresentado ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

**O SR. CELSO SABINO** (PSDB - PA. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Destaque nº 9, do Partido dos Trabalhadores, apesar de muito legítimo e meritório, não compôs o debate no cômputo da elaboração do nosso relatório.

Nós temos todo o nosso relatório dentro das alíquotas previstas, o cálculo para o Imposto de Renda. Nós entendemos que aumentar a alíquota do dividendo para 25% iria trazer um impacto financeiro inclusive em alguns investimentos. O projeto, além de aumentar para 25% a alíquota do dividendo, Deputado Rodrigo de Castro, prevê que o dividendo que seja remetido ao exterior seja tributado em 35%.

Todos nós sabemos que temos aqui, no berçário ainda, setores como o das startups, que estão começando no nosso País, com novos projetos, com novos aplicativos. E esse setor especificamente recebe muitos recursos que vêm do exterior para o desenvolvimento desses projetos. Essas empresas de startup estão começando, estão nascendo no Brasil. Se aplicarmos uma alíquota diferenciada para o investidor estrangeiro quando esses recursos forem devolvidos através de lucros e dividendos, isso servirá também como um desestímulo ao investimento em setores como esse.

Então, este Relator, *data venia*, pede aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que atendam o nosso apelo e votem "não" a esse destaque e "sim" ao texto.

Documento 24/42

99.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-  
CD 13:12  
Publ.: DCD - 9/3/2021 - BOHN GASS-PT -RS  
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

## **Sumário**

Defesa de aprovação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 106, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

**O SR. BOHN GASS** (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a justiça tributária que nós precisamos fazer é não tratar de forma igual os desiguais. Um cidadão que tiver 40 mil reais de lucro por mês vai ter a mesma alíquota de quem tiver um lucro de 1 milhão ou 2 milhões de reais. O elemento de justiça tributária se chama progressividade, tributando o lucro de quem tem. São esses que têm que paçar.

Então, nós estamos defendendo - o Deputado Afonso Florence já fez esta defesa aqui - o destaque exatamente porque achamos fundamental avançar. Além do retorno sobre lucros e dividendos, que nós tenhamos nos dividendos e lucros a progressividade, mantendo a alíquota de 20% para 40 mil por mês...

*(Desligamento automático do microfone.)*

Documento 25/42

99.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-  
CD 13:40  
Publ.: DCD - 9/3/2021 - HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB  
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER  
DISCURSO

## *Sumário*

Empenho do Relator Celso Sabino e do Presidente Arthur Lira na aprovação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto



sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Pedido aos Deputados de aprovação da Emenda de Plenário nº 125 apresentada à proposição.

---

**O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, quero dizer que a discussão acerca do Imposto de Renda deve ter sido, neste ano de 2021, talvez a mais demorada que esta Casa pôde fazer entre seus Parlamentares, seus Líderes, o setor produtivo e toda a cadeia do nosso País que está envolvida na votação desta matéria, já que nós estamos tratando de uma matéria extremamente abrangente, que diz respeito à vida de mais de 200 milhões de brasileiros, à vida de todo o nosso setor produtivo, das nossas empresas, daqueles que geram emprego e renda no nosso País.

Esta é uma matéria difícil. Sempre que vamos tratar de questões tributárias, temos dificuldade em encontrar consensos, convergências, pois, neste momento, a defesa da realidade em que vive cada um, cada empresa, cada setor, às vezes, se sobrepõe aos interesses maiores do nosso País.

O Deputado Celso Sabino, de maneira muito solidária e sensível, foi, durante todo este processo, extremamente acessível e extremamente disposto a alterar o seu texto - por diversas vezes, ele o fez -, para que pudéssemos buscar o consenso e agora estar aqui para avançar na votação do Imposto de Renda.

É importante também destacar o papel do Presidente Arthur Lira, que, com maestria, teve a capacidade de conduzir com os Líderes a votação da noite de ontem, que se segue hoje com os destaques.

Nossa preocupação sempre foi não cometermos injustiças. Nossa preocupação sempre foi atualizarmos, modernizarmos, Deputado Aluisio, nosso sistema do Imposto de Renda, tanto da pessoa física, como da pessoa jurídica, sem prejudicarmos nenhum setor ou pessoa envolvida na discussão deste processo.

O Deputado Celso, em negociação com o Governo, com o Ministério da Economia, sempre procurou, desde o início deste processo, ouvindo esta Casa e os setores, construir aquilo que seria necessário para a aprovação do texto em plenário. A apresentação deste destaque é fruto de uma negociação entre todos os Líderes desta Casa, para que nós pudéssemos ter, na proposta inicial, como vitória a redução da alíquota da tributação de lucros e dividendos e, assim, pudéssemos garantir que, com a diminuição desta carga, nós estaríamos fazendo um gesto



ao setor produtivo em reconhecimento à sua importância.

A caminho desta Casa, Sr. Presidente, eu ouvia não sei qual Parlamentar - só sei que foi do Partido dos Trabalhadores - dizer que eu não estaria aqui para defender meu destaque, porque eu me envergonharia. Eu quero dizer que este destaque é para mim um orgulho. Orgulha-me também ter sido escolhido pelos Líderes da Casa para apresentá-lo, porque ele é um gesto de reconhecimento ao nosso setor produtivo, que é quem carrega este Brasil nas costas, gerando emprego e renda. Não é possível termos um país forte e uma economia pujante sem termos um setor produtivo estimulado a investir no nosso País.

Esta redução, Deputado Celso, que acredito será aprovada pela larga maioria deste Plenário, é fruto de uma ampla negociação não apenas com os Líderes desta Casa, mas também com o Senado Federal, a Casa ao lado, por meio das conversas que tivemos.

Nós esperamos que essa alíquota, sendo reduzida de 20% para 15%, que traga avanços significativos para a proposta.

Esta é uma vitória do Parlamento, uma vitória da Casa do Povo! Esta é uma vitória de quem teve a capacidade de ouvir, de conciliar e, eu diria, até de recuar naquilo que estava previsto inicialmente. É com este respeito, com diálogo e compromisso com o País que nós construímos aqui a aprovação de matérias importantes como esta.

Não é fácil, Deputado Celso Sabino, conduzir uma matéria como esta, como V.Exa. conduziu nos últimos dias ou até nessas últimas semanas e meses. Mas hoje nós estamos tendo um avanço significativo, que dará ao nosso País condições para sair mais forte, para sair ganhando, porque nós estamos aqui melhorando a prestação de contas do Imposto de Renda Pessoa Física para as pessoas de baixa renda.

Nós estamos aqui dando às microempresas e às pequenas empresas a condição de estarem fora dessa tributação de lucros e de dividendos, reconhecendo que o pequeno precisa ser estimulado. Nós estamos fazendo justiça a esse segmento, pois estamos cobrando de quem pode pagar. Estamos cobrando um pouco mais daqueles que mais têm, para que, com isso, o País tenha condições de, com a arrecadação, investir nas áreas prioritárias, ou seja, na saúde, na educação, na segurança pública, no social.

Nós sabemos que é um dever também deste Parlamento ajustarmos os programas sociais do Governo, para combatermos a inflação, de modo que o mais pobre tenha acesso a mais recursos e, assim, tenha mais dignidade para poder sustentar sua família. Esta Casa tem sensibilidade. Nós discutimos todo este período sem prejudicar a

arrecadação dos Estados e dos Municípios que estão na ponta. Foi com esta sabedoria que nós construímos este texto.

Por isso, eu peço aos nobres pares apoio para aprovarmos a redução de 20% para 15% da alíquota na tributação de lucros e de dividendos e, assim, darmos mais um passo para fortalecer o setor produtivo, nossa economia, e fazer com que o Brasil possa superar este momento de tantas dificuldades.

Meu muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 26/42

99.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-  
CD 13:52  
Publ.: DCD - 9/3/2021 - IGOR TIMO-PODE -MG  
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCUSSÃO

*Sumário*

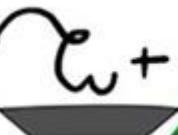
Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 125, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, sobre a alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

**O SR. IGOR TIMO** (PODE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.)  
- O Podemos orienta "sim". Sr. Presidente.

É importante fazer uma ressalva. Nós gostaríamos de parabenizar o Republicanos por ter feito esta proposta, mas deixamos claro que nós buscamos aqui hoje, com esta reforma do Imposto de Renda, trazer justamente um equilíbrio para o Brasil, tornando-o atrativo aos investimentos, principalmente por entendermos que a carga tributária no País já é exorbitante.

Para gerar emprego e renda no nosso País, nós precisamos não apenas trazer investimentos, mas, principalmente, estimular o empreendedorismo, o que só pode acontecer se, de fato, nós baixarmos o Custo Brasil. Para isso, nós precisamos, sim, continuar trabalhando nesta reforma tributária, para conseguirmos fazer com que nosso País se torne um polo de empreendedorismo e de geração de emprego e renda para nossa população.

Portanto, o Podemos vota "sim" à diminuição do imposto de 20% para



15%.

---

Documento 27/42

---

99.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-

CD

16:28

Publ.: DCD - 9/3/2021 - RODRIGO DE CASTRO-PSDB -MG

CÂMARA  
DEPUTADOS

DOS  
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER  
DISCURSO

---

### **Sumário**

Regozijo com a aprovação pelo Senado Federal do Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2021, relativo à sustação dos efeitos da Resolução nº 23, de 2018, do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, acerca do estabelecimento das diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados. Congratulações ao Relator Celso Sabino pelo aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

---

**O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em votação simbólica, o Senado Federal aprovou ontem o PDL 342/21, que suspende os efeitos da Resolução nº 23 da CGPAR, que arbitrariamente impunha regras absurdas quanto à manutenção dos planos de saúde das empresas estatais federais, excluía os empregados de menor renda, entre eles aposentados e pensionistas, numa afronta ao princípio da isonomia e da justiça.

Esse projeto de decreto legislativo nasceu aqui na Câmara dos Deputados, onde foi aprovado em sessão deliberativa semipresencial por 365 votos. Tive a honra de ser o Relator dessa matéria, cuja autora é a Deputada Erika Kokay.

Quero cumprimentar, em primeiro lugar, as famílias dos empregados, pela força, pela união, que levou a essa conquista, capitaneada pelas entidades representativas, que muito se empenharam nessa luta. Entre elas estão a FENACEF, a Associação dos Economiários Aposentados de Minas Gerais e a Associação dos Empregados Aposentados da Caixa no Distrito Federal.

Procurado pelas associações, tive a honra de participar, junto a meu partido, o PSDB, a meus pares das Lideranças e também junto à autora do projeto, a Deputada Erika Kokay, para se conferir tratamento de urgência ao projeto, propiciar sua inclusão em pauta e buscar apoio



dos Parlamentares à sua aprovação.

Neste momento, faço um agradecimento a todas as Lideranças. Esse projeto foi aprovado praticamente por unanimidade. Agradeço ao Presidente Arthur Lira, que teve a sensibilidade de entender a importância desse tema para essas famílias. Quero agradecer ao ex-Presidente da Caixa Gilberto Occhi, que foi fundamental, percorrendo todos os gabinetes, tanto da Câmara quanto do Senado. Agradeço o apoio do ex-Presidente da Caixa Danilo de Castro.

Antes da votação ocorrida no Senado ontem, procurei pessoalmente, junto com o ex-Presidente Gilberto, Senadores. Conversamos com o Presidente Rodrigo Pacheco, que também foi muito sensível. Todos receberam muito bem o pleito, entenderam descabida a intervenção do Governo na gestão dos planos de saúde de autogestão das estatais.

Quero cumprimentar o Senador Romário pelo relatório apresentado e os Senadores pelo acerto e pelo brilhantismo de suas falas. Impediram a implementação de medida muito danosa aos empregados das estatais em momento de tamanha dificuldade, como o que agora vivemos.

A aprovação desse projeto de decreto legislativo é, antes de tudo, uma vitória da justiça, da cooperação, da solidariedade, do mutualismo, fundamentos de que são frutos os planos de assistência à saúde de autogestão. Parabéns a todos que, de uma forma ou de outra, participaram dessa vitória. Realmente, isso foi muito importante para milhares de famílias de todo o Brasil.

Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para parabenizar o Relator da reforma tributária, no caso, do Imposto de Renda, o Deputado Celso Sabino, que é do nosso partido, o PSDB. Ele realmente lutou muito, o tempo todo, sempre acreditou nesse projeto e teve uma capacidade de diálogo muito grande com todos os partidos envolvidos. Foi capaz de melhorar muito o projeto, que era realmente muito ruim quando chegou a esta Casa, vindo da Economia. O Deputado Celso Sabino, com sua dedicação, com sua capacidade de diálogo, contando, é claro, com o apoio imprescindível do Presidente Arthur Lira, conseguiu produzir um importante consenso nesta Casa.

Parabéns, Deputado Celso! Tenho orgulho desse seu trabalho e dos frutos que ele vai gerar para o País.

---

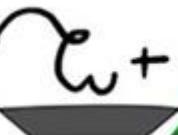
Documento 28/42

---

99.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-  
CD 16:32

Publ.: DCD - 9/3/2021 - GENERAL PETERNELLI-PSL -SP



CÂMARA  
DEPUTADOS

**DETAQ**  
Câmara dos Deputados

DOS ORDEM DO DIA

Departamento de Taquigrafia,  
Revisão e Redação

PELA ORDEM  
DISCURSO

### **Sumário**

Congratulações ao Relator Celso Sabino pelo parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

---

**O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.)** - Presidente, quanto à votação deste importante projeto, que corrige uma série de distorções, temos somente a elogiar a Câmara dos Deputados, o Presidente e, em especial, o Relator Celso Sabino. Ele procurou, de forma equânime, corrigir distorções, beneficiar os mais pobres e fazer com que, no saldo final, a maioria pagasse menos impostos e uma pequena parcela tivesse um pequeno aumento. Consideramos que isso é adequado neste País, no que diz respeito a redistribuição de renda. Ele procurou fazer uma conciliação. O texto aprovado não é exatamente o que cada um de nós gostaria que fosse, mas, com certeza, é o texto que resulta do consenso entre todos nós.

Parabéns, Deputado Celso Sabino, por ter tido a sensibilidade de conciliar muitos interesses e chegar a um denominador comum!

---

Documento 29/42

99.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-  
CD 16:32

Publ.: DCD - 9/3/2021 - CORONEL TADEU-PSL -SP

CÂMARA  
DEPUTADOS

DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM  
DISCURSO

---

### **Sumário**

Congratulações ao Relator Celso Sabino pelo parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

---

**O SR. CORONEL TADEU (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, eu também gostaria de parabenizar o Deputado Celso Sabino pelo trabalho e pelo esforço quase hercúleo. Ele conseguiu conversar com quase todos os partidos. É claro que não dá para atender todos os interesses, mas a maioria desses interesses



foram atendidos.

Construímos um projeto que vai beneficiar o Brasil, vai beneficiar muitas pessoas, aliviando a carga tributária para muitos, mas muitos brasileiros mesmo.

Deputado Celso Sabino, receba os meus cumprimentos pelo seu trabalho. V.Exa. acabou dando um exemplo de serenidade e responsabilidade.

Muito obrigado.

---

Documento 30/42

---

99.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-
	CD 16:32
Publ.: DCD - 9/3/2021 - AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PELA ORDEM DISCURSO

---

### **Sumário**

Agradecimento a Líderes partidários pela designação do orador para a coordenação da bancada oposicionista no processo de apreciação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Congratulações ao Deputado Celso Sabino, Relator da proposição.

---

**O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.)** - Primeiro, eu quero agradecer aos Líderes Alessandro Molon e Marcelo Freixo, aos Líderes dos partidos da Oposição - da REDE, a Deputada Joenia; do PCdoB, o Deputado Renildo Calheiros; do PSOL, a Deputada Talíria Petrone; do PT, o Deputado Bohn Gass; do PDT, o Deputado Wolney Queiroz; do PSB, o Deputado Danilo Cabral. Agradeço a confiança que me foi depositada para coordenar os trabalhos pela Oposição. Agradeço também à bancada do PT do Senado, na figura do Senador Paulo Rocha e do Senador Jean Paul Prates, Líder da Minoria.

Quero agradecer ao Relator Celso Sabino a porta sempre aberta, a cordialidade e a disposição de se empenhar.

Destaco a vitória do povo brasileiro e da Oposição. Conseguimos garantir a tributação sobre lucros e dividendos, a extinção dos juros sobre capital próprio (JCP), a revisão da tabela do Imposto de Renda e

a ampliação do acesso à declaração simplificada.

Entendemos que este projeto acabou por incorporar a pauta de reivindicação histórica da Oposição no Brasil e do movimento pela reforma tributária justa, solidária e sustentável, expressa na Emenda Substitutiva Global nº 178, referente à PEC 45.

Então, quero agradecer ao Relator Celso Sabino.

Obrigado.

---

Documento 31/42

99.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-  
CD 16:36  
Publ.: DCD - 9/3/2021 - HIRAN GONÇALVES-PP -RR  
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

*Sumário*

Congratulações à Casa e ao Relator Celso Sabino pela votação do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

**O SR. HIRAN GONÇALVES** (PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria inicialmente parabenizar V.Exa. por ter escolhido o Deputado Celso Sabino para ser Relator desta matéria tão importante para o País.

Gostaria de parabenizar também toda a Câmara dos Deputados pelo debate e o nosso querido Relator pela disposição de dialogar. Ele foi incansável em atender todos os entes envolvidos nessa questão tributária do País.

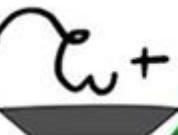
Deputado Celso, parabéns pela sua competência, pela sua dedicação, pela seriedade com que tratou o tema. Em nome dos médicos do Brasil, eu parabenizo V.Exa.

Parabéns a toda a Câmara e parabéns também ao nosso Presidente Arthur, pela escolha que fez.

Muito obrigado, Presidente.

---

Documento 32/42



99.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-  
CD 16:36

Publ.: DCD - 9/3/2021 - ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP

CÂMARA  
DEPUTADOS

DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM  
DISCURSO

### **Sumário**

Congratulações ao Deputado Celso Sabino, Relator do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

**O SR. ACÁCIO FAVACHO** (Bloco/PROS - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu queria, Presidente, assim como fez o Deputado Hiran e V.Exa., parabenizar o amigo Deputado Celso Sabino pela condução, pela liderança em relação a esta matéria. Discutiu amplamente com o Colégio de Líderes, com os Parlamentares desta Casa.

A sua capacidade, Deputado Celso, de articular, de escutar, de sensibilizar fez com que se atingisse esse resultado hoje.

Este projeto veio do Governo Federal, Presidente, mas, pode ter certeza, foi pela maneira como o Deputado Celso Sabino o conduziu que ele vai ser aprovado.

A lei que resultará deste projeto deveria ser chamada de Lei Sabino. Tenho certeza de que, se não fosse ele o Relator desta matéria, esse êxito não teria sido alcançado hoje.

Parabéns, Deputado Celso, pela condução. V.Exa. mostra que é um grande líder, um articulador no Congresso Nacional.

---

Documento 33/42

---

99.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/09/2021-  
CD 16:40

Publ.: DCD - 9/3/2021 - EFRAIM FILHO-DEM -PB

CÂMARA  
DEPUTADOS

DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM  
DISCURSO

### **Sumário**

Congratulações ao Deputado Celso Sabino, Relator do Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, acerca da alteração da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, e da



Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

---

**O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.)** - Presidente, quero parabenizar o Relator Celso Sabino.

Acho que alcançamos o final da votação, fruto de muito diálogo, com posições, ultrapassamos divergências - isso é importante. O Plenário deu um sinal de amadurecimento. Valeram e venceram algumas teses de lado a lado, e aqui sai o produto da democracia brasileira, com a visão dos partidos e diferentes posições, mas que foram absolutamente decididas no voto, nas escolhas.

Houve algumas conquistas, por exemplo, para as micro e pequenas empresas, que tiveram uma redução de carga real. Esse é o Brasil que produz, que gera empregos, que gera oportunidades.

Quero parabenizar V.Exa. pela condução do processo, costurando convergências, para se chegar a esse ponto, Presidente.

---

Documento 34/42

---

76.2021.B	Sessão Outro Evento	09/09/2021-11:48
Publ.: DCD - 9/10/2021 -	CELSO MALDANER-MDB -SC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

---

### **Sumário**

Aposta do MDB na democracia, na liberdade, na justiça social, no desenvolvimento igualitário e humano e no governo funcional. Defesa pelo partido de preservação das instituições democráticas brasileiras. Conclamação à Casa para aprovação das propostas de extinção do foro privilegiado e de prisão de condenado em segunda instância por prática de corrupção; e para retomada da discussão da reforma tributária e do pacto federativo. Defesa da adoção de agenda positiva para o País.

---

**O SR. CELSO MALDANER (MDB - SC. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, obrigado pela nova oportunidade.

Eu queria dizer que os grandes homens falam de ideias, de projetos e de iniciativas; os homens médios falam das coisas; e os homens pequenos falam dos outros.

O futuro pertence a Deus, mas Deus é grande e nos fez a sua imagem



e semelhança. Seu maior mandamento que nos foi legado é: "Amarás teu irmão com todo o seu coração".

A maior descoberta que nós fizemos é que podemos mudar nossas atitudes mentais. Não existe sucesso que tenha surgido como consequência de uma atitude negativa. A chave do sucesso é a atitude positiva.

Pedimos a Deus que ilumine todo o Congresso Nacional para termos serenidade, para aceitarmos as coisas que não podemos mudar e termos coragem de mudar o que devemos e para que tenhamos sabedoria para distinguir as coisas certas. Como dizia Goethe, o melhor governo é aquele que nos ensina a governar a nós mesmos. Como dizia o nosso querido Pedro Simon: "*Senhor, dai pão a quem tem fome e fome de justiça para quem tem pão*".

Todos por um só Brasil! Esse é o nosso lema. Chega de extrema direita populista e de extrema esquerda irresponsável com as contas públicas. O nosso MDB aposta na democracia, na liberdade, na justiça social, no desenvolvimento para todos e no Governo funcional. O MDB é a favor das instituições democráticas. A política é a arte do diálogo. O MDB é o ponto de equilíbrio.

Por isso, quero concluir todos para acabarmos com o foro privilegiado, aprovarmos a prisão após decisão condenatória em segunda instância em caso de corrupção e retomarmos a discussão da reforma tributária e do pacto federativo. Como dizia Ulysses Guimarães: "*Não roubar, não deixar roubar, pôr na cadeia quem rouba, eis o primeiro mandamento da moral pública*". Então, vamos...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ricardo Silva. PSB - SP) - Deputado Celso Maldaner, já concedi a V.Exa. 30 segundos extras, mas posso conceder mais tempo a V.Exa., porque V.Exa. seguiu falando. V.Exa. quer concluir o raciocínio?

**O SR. CELSO MALDANER** (MDB - SC) - Sr. Presidente, quero apenas agradecer a V.Exa. a oportunidade e dizer que temos que ter um alto grau de racionalidade para retomarmos uma agenda positiva para o nosso Brasil.



## **Sumário**

Participação do orador nas manifestações democráticas realizadas ao ensejo do Dia da Independência do Brasil. Divulgação pelo Presidente da República de nota de pacificação do País. Realização da feira de agronegócio - Expointer, no Município de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul. Presença, no evento, do Presidente Jair Bolsonaro e da Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina. Geração de novos empregos em municipalidades sul-rio-grandenses. Retomada do processo de desenvolvimento econômico do País. Realização das reformas administrativa e tributária.

---

**O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.)** - Saúdo o nosso Presidente da Mesa, Deputado Coronel Tadeu, e os nossos colegas Deputados e Deputadas.

Eu resolvi falar um pouco hoje sobre o que vi e o que ouvi desde o dia 7 de setembro.

No Sete de Setembro, as ruas deste País ficaram lindas. O verde-amarelo realmente embelezou as ruas, as praças, embelezou as cidades, embelezou as grandes cidades, embelezou o nosso Brasil. O espírito de cidadania, o espírito de Pátria tomou conta do nosso Brasil. A população resolveu pensar e agir pelo futuro dos seus filhos e pelo futuro dos seus netos. Saíram às ruas. E o que aconteceu? Logo após, o Presidente da República, numa ação de um estadista, resolveu apaziguar o País, fazer um acordo. Nós queremos trabalhar e deixar as pessoas trabalhar. A grande tese é trabalhar, trabalhar e trabalhar. E outra tese é não roubar e não deixar roubar.

Aproveito ainda a oportunidade para dizer que hoje também queremos testemunhar a alegria de realização da nossa EXPOINTER, a primeira feira presencial do Brasil. Quero parabenizar o Governo do Estado, que teve coragem de fazer e fez a feira presencial, a nossa EXPOINTER, e parabenizar em especial a Secretaria da Agricultura, Silvana Covatti, mãe do nosso colega Deputado Covattinho.

Quero parabenizar o Governo do Estado por ter levado esperança, por meio daquela feira, para o nosso agronegócio, para a empresa de máquinas e para os negócios não só do Rio Grande do Sul, mas também de todo o Brasil e de todo o mundo, porque é uma feira internacional.



Durante a semana, estive andando pela feira e conversando com as pessoas. Vi que há um ânimo muito grande na construção da narrativa verdadeira, de que só o trabalho dignifica o ser humano, só o trabalho é capaz de recompensar as vidas humanas. E a EXPOINTER nos trouxe esperança.

Também tive o privilégio de acompanhar a Ministra Tereza Cristina, uma pequena grande mulher, uma grande Ministra. Ela conhece o setor e sabe tocar o Ministério da Agricultura, como nunca ninguém nessa área tocou, com tamanha competência, com tamanha dedicação.

Agradeço à Ministra Tereza Cristina a presença na nossa EXPOINTER, no Rio Grande do Sul, a primeira feira presencial após tantos meses que o nosso Estado e o nosso País estiveram parados. Parabéns, Ministra!

Também tive o privilégio de acompanhar o Presidente Jair Bolsonaro e ver o seu trabalho e dedicação perante todo o público presente. Lá havia pequenos agricultores, agricultores maiores, pecuaristas, criadores de cavalos, empresários do agronegócio. Estavam lá o povo, o trabalhador, centenas de pessoas.

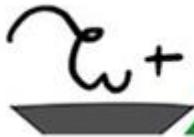
Quando souberam que o Presidente Jair Bolsonaro estava na EXPOINTER, acorreram à feira para bater uma foto, para fazer uma *selfie* com o Presidente da República. Eu não vi nenhuma crítica. Aliás, o mundo em que vivemos na Câmara é completamente diferente do mundo dos negócios, daqueles que trabalham.

Quem trabalha quer um Governo que pelo menos não atrapalhe. E foi isto o que o Presidente disse na FARSUL, perante o Presidente daquela Federação, Gedeão, e o Presidente da FETAG, Joel: "*O Governo tem a primeira missão: não atrapalhar*".

Nesse período, não tivemos invasões de terras. Nesse período, não tivemos a presença de profissionais que querem muitas vezes pegar as coisas dos outros na mão grande.

A feira mostrou, também como foi o Sete de Setembro - e isso tem tudo a ver -, que as pesquisas não estão falando a verdade, que a realidade no País é esta: estamos caminhando para uma economia que vai gerar emprego e renda. E isso não interessa aos opositores, porque, se a economia der certo, é óbvio que no ano que vem as eleições serão muito difíceis para os adversários do Presidente Bolsonaro.

O Rio Grande do Sul está caminhando para o pleno emprego. Hoje o Município de Veranópolis está recebendo uma empresa de calçados que vai contratar 900 funcionários. Nós temos lá no meu Município, na



minha Soledade, a Vibra, que está colocando ali aviários, gerando emprego e renda. Visitei Caxias do Sul, poucos dias atrás, e vi que na cidade está havendo geração de emprego na Randon, na Marcopolo. O agronegócio deu certo. Agora vem o turismo, que vai também ocupar, e está ocupando, muito espaço.

Apesar dos malfeiteiros, apesar dos vendilhões do templo, nós precisamos que o Brasil dê certo. Sempre pensei assim, em todos os governos de que participei. Desde o meu primeiro mandato de Deputado Estadual, eu sempre quis que o meu Rio Grande desse certo, eu sempre quis que o meu País desse certo. Por isso, eu não sou um Deputado de oposição, de ficar colocando chifre em cabeça de cavalo. Nós precisamos ajudar o País. Nós precisamos desenvolver o País. Se o gás está caro é porque houve aqueles que mandaram fechar tudo. Agora veio a conta. Nós precisamos resolver também o problema do gás e da gasolina, mas só vamos resolver isso com a retomada da economia, o que já está acontecendo.

Até o final do ano, todo mundo vai dizer que o Ministro Paulo Guedes é um Ministro competente na economia brasileira, porque conhece o setor e está fazendo mudanças e reformas de que o Brasil precisa. Precisamos da reforma administrativa, precisamos da reforma tributária. Com a reforma administrativa, vamos economizar; com a reforma tributária, vamos deixar os empresários trabalharem. Se o Governo não atrapalhar, já faz muita coisa. Por isso, vamos diminuir aqueles que fazem a burocracia, vamos diminuir aqueles que exigem tantas licenças e que, na verdade, vivem do trabalho dos outros.

O Brasil precisa, acima de tudo, de alguém que tenha espírito de Pátria, de brasiliade. E eu vi isso no Presidente Bolsonaro, quando foi recebido na EXPOINTER, ovacionado, com todos gritando todo o tempo, junto com o Ministro Onyx Lorenzoni e os demais Ministros do Governo: "Mito! Mito! Mito!" E isso incomoda, logicamente, aqueles que não admitem ter perdido a eleição.

Viva o Brasil! Brasil acima de tudo! É Nisso que nós temos que pensar...

*(Desligamento automático do microfone.)*

## *Sumário*

Reflexo dos reajustes nos preços de combustíveis e nas tarifas de energia elétrica sobre as populações de baixa renda. Inconsistência da reforma tributária realizada pelo Governo do Estado de São Paulo.

**O SR. DAVID SOARES (DEM - SP.** Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, senhores brasileiros e brasileiras, o tema hoje que nós temos debatido aqui é o que afeta a nossa população de mais baixa renda. Falo do alto preço da energia, devido à estiagem e devido também - pasmem! - a ações do Governo anterior, que não permitiu mais contratação de energias renováveis, como a energia solar, entre tantas. Infelizmente, agora o Governo está carregando mais esse fardo. É importante fazer justiça sobre os fatos na sua realidade.

Há a questão do litro da gasolina, a absurdos 7 reais. Em São Paulo, o litro já está beirando, em alguns postos, a 6 reais ou um pouco mais. Dessa forma, vai. O valor é absolutamente alto e pesa no bolso de todos, de nós Deputados, que temos um salário em dia, um bom salário, e daquele que vive de fazer corrida de Uber, que praticamente hoje está pagando para trabalhar.

A PETROBRAS veio aqui, expôs e jogou a culpa na alta carga tributária. Faço, aliás, as minhas críticas ao que já foi votado em relação ao Imposto de Renda, que, em minha opinião, vai fazer do Brasil um país de nanicos empresários. Aquele que ousar crescer vai pagar caro no seu bolso. Não é assim que se faz incentivação de economia, Sr. Paulo Guedes!

Voltando ao tema PETROBRAS, deixaram bem claro que é em torno de 2 reais o que eles entregam. Então, para os 4 reais, existe um bolo de agentes que são os culpados. Portanto, Sr. Ministro Paulo Guedes, a quem eu respeito, traga os Srs. Secretários de Fazenda dos 27 Estados e do Distrito Federal, sentem-se e façam um acordo para o bem do Brasil.

É a inflação, é o custo alto, e ninguém ganha com isso. Daqui a pouco, vamos ter que fazer o reajuste da perda da inflação. Está-se perdendo! Foi a carne, que aumentou 30%, é a gasolina, que vai a quase 40%, entre tantos outros. É preciso, verdadeiramente, parar com as vaidades, vestir a sandália da humildade, sentar-se e dizer: "Podemos abaixar xis". O Brasil vai agradecer, a população vai agradecer, o consumo vai agradecer.

Não se deve fazer reforma tributária *fake news*, como o Estado de São

Paulo fez. Aumentaram no ano passado o ICMS, e agora o Sr. Henrique Meirelles diz: "Nós vamos baixar para restaurantes..." Não baixou! Voltou para aquilo que era. Isso é uma fake news. Faça uma reforma tributária de verdade. Abaixe, para o consumo aumentar.

Peço que o meu discurso seja registrado no programa *A Voz do Brasil*.

---

Documento 37/42

Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/09/2021-  
CD 19:00  
Publ.: DCD - 9/29/2021 - HILDO ROCHA-MDB -MA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDE DISCURSO

## **Sumário**

Posicionamento do orador favorável à aprovação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2021, sobre a alteração da Lei Complementar nº 160, de 2017, com vista à prorrogação, por 15 anos, de incentivos fiscais concedidos a empresas comerciais pelos Estados e o Distrito Federal.

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu sou contra esses tipos de benefícios fiscais, logicamente. Eu sempre defendi a aprovação de uma reforma tributária ampla, do tributo sobre o consumo, que estava contido na PEC 45, mas o Presidente Arthur Lira fez um acordo com o Presidente Davi Alcolumbre e a retirou de tramitação de forma estúpida, em uma Comissão que já estava debatendo este assunto.

Diante disso, eu vou consultar o Líder para saber qual é a posição dele, porque eu, particularmente, vou votar a favor do requerimento de retirada de pauta, pois sou contra esse tipo de benefício.

Eu me refiro aos benefícios que são concedidos e que não geram emprego, não aumentam a riqueza. Podem ver que, no Nordeste, nos Estados que receberam incentivos, isso não resultou em riqueza. Nós estamos aumentando a quantidade de desemprego. Hoje nós temos 15 milhões de desempregados, e os incentivos fiscais continuam, o que significa dizer que não há resultado nenhum.

---

Documento 38/42

111.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/09/2021-  
CD 19:12



## **Sumário**

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2021, sobre a alteração da Lei Complementar nº 160, de 2017, com vista à prorrogação, por 15 anos, de incentivos fiscais concedidos a empresas comerciais pelos Estados e o Distrito Federal.

---

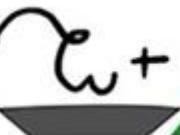
**O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, o PLP 5/21 trata de uma matéria por demais nobre. Não se estão trazendo para esta Casa novos incentivos, está-se discutindo se os incentivos que estão aí devem perdurar por mais algum tempo. É bom lembrar que esta Casa não encerrou o debate sobre a reforma tributária, um debate profícuo que, ao que entendemos, deve ser aprofundado. Há um acordo entre esta Casa e o Senado, mas a reforma tributária não logrou êxito. Nós temos que lembrar que competitividade, capacidade produtiva e geração de emprego e renda requerem, e muito, incentivo em algumas áreas. Aliás, só vai melhorar a guerra fiscal...

Eu ouvi há pouco a turma do NOVO falar como se seus Deputados fossem a modernidade em pessoa. Eu vejo, às vezes, um discurso muito distante da realidade e das necessidades produtivas do Brasil, um discurso que visa à concentração.

Se esta Casa não votar hoje a favor da manutenção desses incentivos, com certeza vai haver um *tsunami* de desempregos e a derrocada de muitas pequenas empresas, principalmente as de distribuição de alimentos, por conta da perda de capacidade competitiva. Vai ser bom para o *cash & carry*, vai ser bom para os grandes, vai ser bom para os que já estão por demais abastecidos economicamente, que, mesmo com a pandemia, de certa forma têm alguma condição.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria defender claramente o projeto. O PT agradece ao Deputado Enio Verri e à Oposição, que, unida neste momento, dirá sim a setores tão importantes como o da produção e o do atacado, que precisam, sim, deste apoio. Na Bahia, por exemplo, nós temos a ASDAB, que faz um ótimo trabalho à frente deste setor.

Espero que tenhamos a oportunidade de discutir a reforma tributária de forma adequada e justa, dando mais condições, com menos imposto indireto e mais imposto direto, para que nossa produção possa crescer de forma adequada.



Portanto, o voto do PT é "sim".

Muito obrigado.

---

Documento 39/42

---

111.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/09/2021-  
CD 19:12

Publ.: DCD - 9/29/2021 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP

CÂMARA  
DEPUTADOS

DOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO  
DISCURSO

---

### **Sumário**

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2021, sobre a alteração da Lei Complementar nº 160, de 2017, com vista à prorrogação, por 15 anos, de incentivos fiscais concedidos a empresas comerciais pelos Estados e o Distrito Federal.

---

**O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Sem revisão do orador.)** - Presidente, vamos explicar como nós chegamos a esta distorção. O Espírito Santo, por exemplo, deu incentivo fiscal às empresas que se instalassem no Estado: elas pagariam apenas 3% de ICMS e dariam crédito de 12% de ICMS. O que aconteceu? As empresas começaram a montar grandes galpões de logística no Espírito Santo para receber mercadorias e mandá-las para todos os Estados. E as empresas grandes são creditadas de ICMS.

Dizem alguns que isso gerou emprego no Espírito Santo. Provavelmente gerou, mas gerou desemprego em um monte de outros Estados da Nação, porque se acabou criando uma distorção tributária. Produtos e mercadorias são levados para o Espírito Santo, mas vão ser consumidos nos Estados do Rio de Janeiro, de São Paulo, da Bahia, do Rio Grande do Sul. Este foi o grande problema desse tipo de incentivo fiscal, que, aliás, hoje está proibido pelo COMSEFAZ.

O fato é que nós temos que eliminar estas distorções, por causa, de novo, do custo de logística para mandar para o Espírito Santo produtos que depois irão para os outros Estados, só para capturar o incentivo fiscal. Isso não cabe no Brasil, tanto que o Estado de São Paulo, muitas vezes, não reconhecia o incentivo fiscal concedido ao Espírito Santo.

Os consumidores de São Paulo, muitas vezes, tinham problemas e surpresas desagradáveis com a Secretaria da Fazenda do Estado, que dizia assim: "*Eu não acredito e não aceito esse crédito*". E as guerras



fiscais se estabeleciam Brasil afora.

De novo, quem sai perdendo são os Estados, são os cidadãos. Os Estados porque não arrecadam, e os cidadãos porque não têm desconto. Eles acabam pagando mais caro, porque as mercadorias ficam circulando, há problema de acidente, há mais caminhão nas estradas. Isso é a busca da ineficiência. Não é assim que se faz! Em nenhum lugar do mundo se faz isso. Nós temos que estabelecer onde somos mais competentes, onde as empresas são mais capazes, e não onde há incentivo fiscal. Isso acabou gerando desemprego num monte de outros lugares.

Agora, os prazos já foram estabelecidos. O COMSEFAZ já se organizou. Esses prazos que foram organizados, de 5 anos para o comércio e de 15 anos para a indústria, já estão programados. Quando entramos com um projeto como esse para eliminar essa programação, só estamos adiando algo que faz muito mal para o País e que vai gerar mais contenciosos, que vai gerar mais despesas. Não existe essa verdade que vai gerar desemprego. Apenas os galpões, os centros lojistas e as indústrias vão se posicionar onde elas são mais competentes e não onde elas tenham incentivo fiscal.

É exatamente essa a proposta que nós temos que recusar esta noite para não postergarmos mais o inadiável. É verdade que a reforma tributária resolve tudo isso, porque o imposto não vai ser mais pago na origem, mas, sim, no destino do consumo. E aí tanto faz se o seu galpão vai estar aqui ou ali, o que interessa é o imposto pago no destino.

Portanto, encaminhamos por uma reforma tributária ampla e "não" ao PLP 5.

---

Documento 40/42

---

111.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/09/2021-
	CD 19:20
Publ.: DCD - 9/29/2021 -	ERIKA KOKAY-PT -DF
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	DISCUSSÃO DISCURSO

---

### **Sumário**

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2021, sobre a alteração da Lei Complementar nº 160, de 2017, com vista à prorrogação, por 15 anos, de incentivos fiscais concedidos a empresas comerciais pelos Estados e o Distrito Federal.

---



**A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF.** Sem revisão da oradora.) - Presidente, existem cadeias produtivas, e essas cadeias produtivas, nos diversos segmentos, precisam ter isonomia de tratamento. Qual é o sentido de haver isenção na agricultura e isenção na indústria e não haver a mesma isenção ou a mesma possibilidade de isenção no setor do comércio? O comércio é a ponta da cadeia produtiva e hoje é um dos segmentos que mais empregam - que mais empregam - neste País. Mas o comércio só tem direito de ter uma política de isenção de 5 anos, ao passo que os outros segmentos que compõem essa cadeia produtiva têm um prazo maior. É assim que se quer acabar com a guerra fiscal, penalizando o comércio, penalizando o segmento que mais emprega, penalizando o segmento que é a ponta de uma cadeia produtiva?

A agricultura e, particularmente, a indústria precisam escoar a sua produção através do próprio comércio, mas aqui se quer garrotear o comércio - garrotear. Se se quer acabar com a guerra fiscal, tem que se fazer uma reforma tributária que definitivamente acabe com as disputas de Unidade da Federação a Unidade da Federação. Não se vai acabar com a guerra fiscal penalizando esse segmento, que é o segmento, eu repito, que gera empregos neste País. Esse é um segmento que enfrenta o desemprego da população jovem, que é ainda mais penalizada.

É preciso que tenhamos a clareza de que estamos numa crise sem precedentes, de que estamos com 15 milhões, ou quase isso, de desempregados, que, somados aos desalentados e aos subempregados, trazem-nos um quadro dramático no País, que voltou a conviver com a fome. Essa fome, que no Governo Lula foi arrancada da realidade do povo brasileiro, voltou a existir no País!

Nós temos, portanto, a necessidade de dar tratamento isonômico ao próprio comércio e nos dedicarmos a fazer uma reforma tributária, para que não haja mais nenhum tipo de disputa. Mas, enfim, o comércio tem só 5 anos? E a indústria e a agricultura têm 15 anos? Está-se penalizando esse segmento?

Portanto, nós somos favoráveis à proposição, porque queremos o fim do desemprego.

---

Documento 41/42

---

111.2021

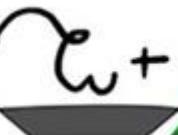
Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/09/2021-  
CD 20:12

Publ.: DCD - 9/29/2021 - PAULA BELMONTE-CIDADANIA -DF

CÂMARA  
DEPUTADOS

DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM  
DISCURSO



## Sumário

Defesa de realização da reforma tributária. Importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2021, sobre a alteração da Lei Complementar nº 160, de 2017, com vista à prorrogação, por 15 anos, de incentivos fiscais concedidos a empresas comerciais pelos Estados e o Distrito Federal.

---

**A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.)** - Presidente, para mim é uma grande honra falar neste momento.

Quero aproveitar e comemorar esta grande vitória que se estabelece aqui e também comemorar uma grande correção. É fundamental valorizarmos cada vez mais o setor produtivo, deixando claro que entendemos também, como foi falado aqui por vários Deputados, que o ideal seria uma reforma tributária, sem incentivos.

Porém, ainda não conseguimos fazer com que essa reforma tributária andasse. Por isso, é importante fazer essa correção. A Câmara dos Deputados dá essa resposta ao setor produtivo, em especial ao setor atacadista e à agricultura *in natura*.

Quero registrar meu agradecimento à Deputada Bia Kicis, que é Presidente da CCJ e que apoiou este projeto desde o princípio. Ela me convocou para ser Relatora e me deixou muito honrada por representar um setor que é fundamental para a nossa sociedade. Quando começarmos a entender que o setor produtivo faz toda a diferença no País, porque gera emprego e traz recursos para o Estado, nós vamos fortalecê-lo e mudar de patamar.

Quero fazer um reconhecimento ao Deputado Alex Manente, que é Líder do meu partido e que sempre nos apoiou.

Mais uma vez, registro a importância do Deputado Da Vitoria, que inicialmente fez um belo relatório na Comissão de Finanças e Tributação, que era a Comissão de mérito. Parabenizo o Deputado Da Vitoria, que fez esse trabalho e que o continuou fazendo aqui no Plenário.

Parabéns a todos os Deputados que se uniram para fazer essa correção!

Agora vamos nos unir para que o Senado dê essa resposta rapidamente, a fim de dar ao setor produtivo a segurança jurídica que merece, para continuar investindo e acreditando no Brasil. Estou muito grata.



Que Deus os abençoe!

Estamos juntos.

Documento 42/42

85.2021.B Sessão Outro Evento 30/09/2021-11:16  
Publ.: DCD - 10/1/2021 - GENERAL PETERNELLI-PSL -SP  
CÂMARA DOS BREVES BREVES  
DEPUTADOS COMUNICAÇÕES COMUNICAÇÕES  
COMUNICAÇÕES DISCURSO

## **Sumário**

Importância de aprovação da Emenda Substitutiva nº 20, de 2019, a respeito da criação do imposto único nacional sobre a movimentação ou transmissão de valores, de créditos e direitos de natureza financeira, apresentada pelo orador à Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, relativa à reformulação do Sistema Tributário Nacional. Importância de acatamento da emenda para a redução dos preços de combustíveis no País.

**O SR. GENERAL PETERNELLI** (PSL - SP. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

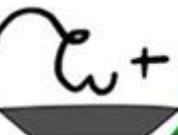
Nós estamos falando muito sobre os preços dos combustíveis. E eu me somo a esses que buscam diminuir esses custos.

Gostaria de falar sobre a proposta que eu sempre apresento para a reforma tributária, que é a de permitir que se cobrem 2,5% de imposto no crédito e no débito. Quando esse imposto é cobrado, na mesma hora, vão 30% para a União, 30% para os Estados, 30% para os Municípios e 10% para o Congresso destinar às políticas de combate à desigualdade.

Nunca os Municípios terão tantos recursos para empregar em prol da população. Da mesma forma, o valor para o combate das desigualdades no Norte e no Nordeste será muito expressivo.

Além disso, outra proposta seria acabar com as notas grandes e que compras acima de 1.000 reais fossem sempre eletrônicas.

Mas como isso tem influência no combustível? Eu sempre advogo que isso pode ser o imposto sobre a forma de *splitting*. A PETROBRAS retira o combustível, vai para a refinaria, e não tem pagamento. Quando vai para a distribuidora, não tem pagamento. Quando vai para o posto, não tem pagamento. Quando o posto vende o combustível, neste momento, paga 2,5% quem está cobrando e 2,5% vão para essa



cadeia. Desse dinheiro, por exemplo, 40% vão para a PETROBRAS; 30%, para a refinaria; 15%, para a distribuidora; 10%, em tese. Isso significaria que os combustíveis e o gás de cozinha teriam uma incidência de somente 5% de tributos.

Nesse período, já concluindo, eu volto a salientar a orientação e o apoio que recebo do técnico Carlos Paiva, do IPEA, que avalia, através do Sistema de Pagamentos do Banco Central, que é publicado diariamente, que os recursos arrecadados seriam no mínimo o dobro do que é arrecadado hoje, tendo muito mais recursos para as políticas públicas.

Então, nós estaríamos cobrando menos impostos e arrecadando mais, porque combateríamos o principal problema brasileiro, a sonegação.

Juntos, com o foco no bem do povo brasileiro, nós vamos conseguir reduzir o preço dos combustíveis e o preço do gás de cozinha.

Felicidades!

Muito obrigado, Presidente.

---